



PREFEITURA  
**LUZIÂNIA**  
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

**PORTARIA SMS Nº 89 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 605 de 1º de novembro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no Processo: 2022001175.

II – Designar a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Gerressêli Norberto da Costa Soares, mat. 7429
- Alessandra Cantuaria de Araujo, mat. 8647
- Djane Aparecida de Souza Cunha Braz, mat. 34431

III – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 27 (vinte e sete dias) do mês de janeiro de 2022.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Secretário Municipal de Saúde*